

**Processo n.:** @ADM 19/80110163

**Assuntos do Gabinete da Presidência:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica n. 001/2018, entre Tribunais Contas e a ATRICON, com o objetivo de prorrogar a vigência e a consequente alteração da programação financeira e cronograma.

**Interessado:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

**Unidade Gestora:** Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

**Unidade Técnica/Administrativa:** AJUR

**Decisão n.:** 563/2020

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 188, II, “c”, e 271, XX, c/c o art. 303 do Regimento Interno deste Tribunal, decide:

1. Aprovar, com amparo nos arts. 303 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Resolução n. TC 06/2001) e 8º da Portaria n. TC.545/2015, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica n. 001/2019, celebrado entre os Tribunais de Contas e a Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON -, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio, bem como a alteração da programação financeira e cronograma de desembolso.

2. Recomendar que, em futuros ajustes, atente-se para a previsão contida no art. 55, § 2º da Lei n. 8.666/93, que trata do foro legal da Administração Pública.

3. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica e de Planejamento deste Tribunal e às Diretorias de Administração e Finanças e de Informações Estratégicas desta Corte de Contas, órgãos responsáveis por acompanhar e controlar a execução dos Convênios, nos termos dos arts. 47, XIX, e 54, X, da Resolução n. TC-149/2019.

**Ata n.:** 1/2020

**Data da sessão n.:** 08/07/2020 - Administrativa

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC